

DECRETO Nº 0038 - de 10 de NOVEMBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.100,00
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ.

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA

04122002206 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$	1.000,00
04122002206 - 3.3.9.0.93 Indenizações e Restituições	R\$ 500,00

Total da Unidade 01.....R\$	1.500,00

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

13392017237 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 100,00

Total da Unidade 04.....R\$	100,00

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15122003239 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 2.000,00
24722032243 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$ 1.000,00
15122003239 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$ 500,00

Total da Unidade 05.....R\$	3.500,00

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

10301003246 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$ 500,00
17512025255 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 2.000,00
17512023253 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 2.000,00
17512022252 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 500,00

Total da Unidade 06.....R\$	5.000,00

Total Geral.....R\$	10.100,00
---------------------	-----------

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVICOS URBANOS

24722032243 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 1.000,00

Total da Unidade 05.....R\$	1.000,00

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
17512023119 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 500,00

Total da Unidade 06.....	R\$ 500,00
UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
16482021122 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	R\$ 1.600,00

Total da Unidade 07.....	R\$ 1.600,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20606029269 - 3.3.5.0.43 Subvenções Sociais	R\$ 7.000,00

Total da Unidade 08.....	R\$ 7.000,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 10.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 10 de NOVEMBRO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
 PREFEITA MUNICIPAL